

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

Retificação do edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300007/2023: objeto: Contratação de PJ em regime por tarefa para serviços comuns de reforma. Nova Data de abertura: 14/07/2023 às 9h, pela plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital retificado está disponível no site: www.vacaria.rs.gov.br, fone: 54 3231-6410.
Prefeito Municipal em Exercício- Marcelo Dondé

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2023 Processo nº. 329/2023 - Serviços de UTI Móvel. Data e hora limite recebimento das propostas: 17.07.2023 às 8h30. Data e hora da abertura das propostas: 17.07.2023 às 8h31. Data e hora da disputa: 17.07.2023 às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.pregaobanrisul.com.br e www.saomarcos.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos-RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. Evandro Carlos Kuwer - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar que estará realizando a abertura da Proposta Financeira da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/2023. Dia 05.07.2023, às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br, ou na página da Prefeitura: www.condor.rs.gov.br Condor, 30 de junho de 2023. Valmir Land - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SULAVISO DE ERRATA EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2023

Onde se lê: no dia 05/07/2023, às 14h. Leia-se: no dia 07/07/2023, às 14h. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA/RS.

Guaíba, 03 de julho de 2023.
Marcelo Verlindo
Secretário de Licitações e Contratos

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVAEXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023.

O Prefeito Municipal de Sede Nova/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, que no dia 21 de julho de 2023 às 09:00 horas na sede do Poder Executivo Municipal, sito a Rua Major Onofre Rodrigues, 55, em Sede Nova/RS, estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA E INSTALAÇÃO DE GESSO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SEDE NOVA/RS. Informações podem ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone: (055)996674366, ou ainda pelo e-mail dpcompras@sedenova.rs.gov.br, os arquivos se encontram no site sedenova.atende.net

Sede Nova - RS, 30 de junho de 2023.
Leandro Corteletti Baugrat
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023
EDITAL DESTINADO EXCLUSIVAMENTE
ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, aquisição de tanques (fossa, filtro e sumidouro) para este Município de Pinto Bandeira/RS, atendendo os requisitos previstos em edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, no dia 18 de julho de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210.

Pinto Bandeira/RS, 29 de junho de 2023.

HADAIR FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGAEDITAL Nº 071/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 092/2019, nos cargos abaixo relacionados, para no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 12h30min às 18h30min, de Segunda a Sexta-feira a fim de tomar posse do cargo, conforme segue:

Classif.	Nome	Cargo
10º	LETÍCIA MARIA HOFFMANN	ENFERMEIRO ESF

Decorrido o prazo acima assinalado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando imediatamente, na extinção de todo e qualquer direito de posse.

Sapiranga, 30 de junho de 2023.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRASAVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

NILTON MAGALHÃES, prefeito de Viamão torna público a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em atendimento ao interesse público, porquanto é aguardada a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no que diz respeito à correção e atendimento às normas legais do edital e documentos complementares nos termos da Resolução 1.157/2022 - TCE-RS, assim como posterior parecer jurídico dessa Administração. Nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DIGITAL DE VIAMÃO/RS.

Viamão, 30 de junho de 2023.
Nilton Magalhães
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bagé-RS torna público a licitação:
TOMADA DE PREÇOS 009/2023 - Contratação de empresa especializada para Construção de Centro Comunitário - Quilombo das Palmas. Apresentação dos envelopes no dia 18/07/2023, às 10h - Sala de Reuniões - GEPLAN - Av. General Osório, 998, Bagé-RS. Edital disponível no site <http://www.bage.rs.gov.br> informações e-mail: geplan@bage.rs.gov.br - (53) 3240-4315.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transportes e Mobilidade. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 14/07/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/07/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 14/07/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600. César Ulian, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRASAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 EDITAL Nº 169/2023

O Prefeito Municipal de Viamão torna pública a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico supracitado, para responder a esclarecimentos e possíveis alterações em seu Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Viamão, 30 de Junho de 2023
Nilton Magalhães
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 051/2023.

É dispensável a licitação para a aquisição de diversos itens e prestação de serviços, em caráter emergencial, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, devido situação de ALAGAMENTO, conforme o DECRETO MUNICIPAL N. 8118/2023, com a empresa Clip na Graça Ltda - CNPJ: 93.820.256/0001-26, aquisição de edredons (5 un), travesseiros (10 un) e fronhas para travesseiros (20 un), para a UPA24HRS, no valor total de R\$ 999,65 (Novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), Requisição ao Compras n. 3442/2023. Com a empresa Casa Top Empreend. Imob e Fab. Lajes p/ Construção Ltda - CNPJ: 27.021.157/0001-50, aquisição de botas de borracha (16 pares) para limpeza geral da UPA24HS, no valor total de R\$ 1.118,40 (Hum mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos), Requisição ao Compras n. 3453/2023. Com a empresa Anelise Cândido ME - CNPJ: 08.160.603/0001-62, aquisição de cobertores (5 un) para a UPA24HS, no valor total de R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), Requisição ao Compras n. 3457/2023. Com a empresa Padaria Conf. e Lach. 7 de Set Ltda - CNPJ: 02.505.236/0001-05, aquisição de alimentos para equipes envolvidas na limpeza da UPA24HS, no valor total de R\$ 162,41 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), Requisição ao Compras n. 3470/2023. Com a empresa Maciel Com. e Inst. Elétricas Ltda - CNPJ: 07.119.709/0001-50, serviços de averiguação e manutenção elétrica da UPA 24hrs, com materiais necessários inclusos, pelo valor total de R\$ 6.686,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais), Requisição ao Compras n. 3617/2023; e serviços de manutenções elétrica (com todos os materiais inclusos), realizadas em caráter de urgência nas EMEFs 28 de Fevereiro e São Carlos, pelo valor total de R\$ 7.936,70 (Sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), Requisição ao Compras n. 3628/2023. Perfazendo o valor total global de R\$ 17.153,06 (Dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos). Todos os itens já foram fornecidos e os serviços prestados, em razão da já referida situação de emergência, com base no Parecer Jurídico n. 473/2023, e em conformidade com o disposto no artigo 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações. Fica dispensada a formalização dos instrumentos contratuais, sendo substituídos por Notas de Empenho, conforme previsto no artigo 62, caput da lei supracitada.

Sapiranga, 29 de Junho de 2023.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGATERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2021.

Pelo presente termo, o MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02, aqui representado pela Prefeita Municipal Srª. CARINA PATRÍCIA NATH CORRÊA, portadora do CPF nº 588.527.510-68, residente e domiciliada nesta cidade de Sapiranga/RS, já qualificado como CONTRATANTE, decide proceder a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por preço global, na execução de obra de construção da Unidade de Educação Infantil Dr. Décio Gomes Pereira, conforme especificações técnicas do Projeto Básico próprio. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, itens 10.1 e 10.2, com arrimo no que dispõem os Art. 77 c/c Art. 78, Incisos I, II, III, e nos termos do Art. 79, inciso I, todos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. E ainda com as cominações previstas nos itens 10.3 - A rescisão deste Contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, bem como a assunção dos serviços pela Contratante na forma que a mesma determinar; e 10.4 - Caso a empresa proponente vencedora de licitação, não execute total ou parcialmente quaisquer itens ou serviços previstos, a Administração reserva-se o direito de executá-los, diretamente ou através de terceiros, hipótese em que aquela empresa responderá pelos custos, através de glosas de créditos e/ou pagamentos diretos à contratante. Contrato este firmado em 28/12/2021 com a empresa M&A EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.856.946/0001-36, localizada na Rua Presidente Roosevelt, nº. 939, Sala A, Bairro Centro, Município de São Leopoldo/RS, CEP: 93.010-060, legalmente representada neste ato pelo Srº. Daniel da Silva Mendes, portador do CPF nº 730.104.720-72, residente e domiciliado em São Leopoldo/RS, já qualificada como CONTRATADA.

Incide ainda sobre a empresa supracitada, de forma cumulativa, a aplicação de penalidade conforme disposto na CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES, do já referido contrato e previsão no Art. 87 e seus incisos, da já referida norma:

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração, garantida a prévia defesa, aplicará a Contratada as seguintes sanções:

c) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

Conforme Processo Digital nº 19181/2023, onde consta o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município / Dra. Mirian Monteiro - OAB/RS 66.370, devidamente homologado pela Prefeita Municipal - Srª. Carina Patricia Nath Corrêa, datados de 13 e 16/06/2023, respectivamente, com a devida ciência da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade, conforme relatório da obra datado de 09/06/2023. Processo Administrativo Licitatório nº 199/2021 de Concorrência Pública nº 008/2021.

Sapiranga, 30 de Junho de 2023.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal

SAÚDE

Santa Casa de Bagé
recebe mais de R\$ 2
milhões em recursos

A Santa Casa de Bagé receberá R\$ 365 mil em recursos do Estado para atender casos das doenças respiratórias, que aumentam durante o inverno, e realizar adequações que permitirão à instituição ser referência em partos para o município de Piratini. O termo foi assinado pela titular da Secretaria da Saúde, Arita Bergmann.

Também foi assinado um repasse de R\$ 1,66 milhão do governo federal, provenientes de emenda parlamentar. Do total destinado pelo governo do Estado, R\$ 250 mil integram o programa Inverno Gaúcho com Saúde, que disponibiliza esse valor para hospitais com até dez leitos de unidade de tratamento intensivo pediátrico para que possam garantir o atendimento aos casos de doenças respiratórias durante o inverno.

A outra parte, R\$ 115 mil, será aplicada na ampliação da capacidade da instituição para realizar partos. Com isso, a Santa Casa de Bagé poderá atender às demandas do município de Piratini, para o qual passou a ser referência nessa especialidade. "A Santa Casa é um hospital importante, com estrutura para ser uma referência em novos serviços na região", ressaltou Arita Bergmann.

SUSTENTABILIDADE

Caxias do Sul ganha
vaga para recarga
de carros elétricos

A primeira vaga de estacionamento rotativo pago, destinada exclusivamente para recarga de veículos elétricos, foi instalada em Caxias do Sul. A colocação do equipamento e demarcação do perímetro de abrangência ocorreu nesta sexta-feira (30). Esta semana será dedicada ao período de testes. E, não surgindo nenhuma intercorrência, o inédito posto de abastecimento com combustível sustentável em via pública deve entrar em funcionamento por volta do dia 10 de julho.

Ao pagar pelo tempo de estacionamento na vaga, o motorista já terá direito ao mesmo valor em recarga para o veículo. Não é necessário pagar duas vezes. Ao ser acionado, o equipamento gera um QR Code, que deve ser lido pelo aplicativo de estacionamento rotativo do município, operado pela Rek Parking.

Após isso, o motorista digita o tempo de permanência desejado na vaga. O valor é o mesmo do parquímetro convencional. O equipamento vai liberar o cabo de energia para ser conectado ao veículo. E o veículo será abastecido pelo tempo correspondente ao do estacionamento. Após este período, o equipamento se desliga automaticamente.